



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa
– Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

LEI 790 de 13 de março de 2006.

**DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE
ESPECIFICA.**

ART. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ DE LIMA CARVALHO a Estrada de Servidão localizada no entroncamento com a Rua Barão de Santa Helena que dá acesso às antigas granjas nº 09 e 10 do Espólio de José de Lima Carvalho.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 13 de março de 2006.


JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal